



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua João dos Santos, Nº 21 - Centro — Japaratinga - Alagoas

C.G.C. 35.564.632/0001 62 — CEP. 57 950

APROVADO

Em 21 / 08 / 94

Projeto de Resolução Nº 01, de 1994.


PRESIDENTE

Dispõe sobre as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas aprovou:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, serão realizadas quatro vezes por mês.

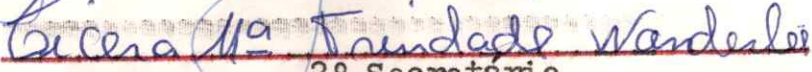
Parágrafo único - As Sessões de que trata o artigo anterior, será realizada uma vez por semana, as quintas-feiras, com início as nove horas.

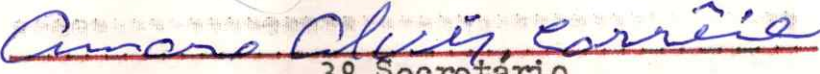
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga 22 de julho de 1994.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário


3º Secretário